



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE CAMBARÁ - PROJUDI
Joaquim Rodrigues Ferreira, 1260 Centro - Cambará - CAMBARÁ/PR - CEP: 86.390-000

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo: 0000234-82.2026.8.16.0055
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Assunto Principal: Compra e Venda
Valor da Causa: R\$5.987,87
Exequirente(s): • COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVINEGRO LTDA representado(a) por
Graciele Silva de Souza
Executado(s): • LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (31/08/2026), em cumprimento ao mandado expedido nos autos em epígrafe, me dirigi ao endereço indicado, onde, observadas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem:

1 - Um automóvel VW/GOL 1.0 GIV – PLACAS AVX3F18 – Cambará/PR, de cor branca, ano de fabricação /modelo 2012/2013, registrado junto ao DETRAN em nome de LUIZ CARLOS DOS SANTOS.

Referido veículo encontra-se em bom estado de conservação, a pintura apresenta-se conservada, não apresenta amassados, os pneus estão em bom estado, seu funcionamento é regular.

Conforme informações extraídas de sites especializados, e a situação atual do veículo, avalio o mesmo em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Realizada a penhora, o bem penhorado ficou depositado em mãos do executado.

O depositário se compromete a guardar e conservar o bem e a não abrir mão dele ou agregar-lhe quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Cambará, 01 de setembro de 2026.

Maurilio Simão Fernandes
Oficial de Justiça

